

LEI Nº 4.595 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

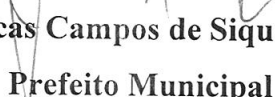
DENOMINA DE RADIALISTA PEDRO
ALVES DO NASCIMENTO O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal
SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul,
conhecido como Avenida B passa a denominar-se **AVENIDA RADIALISTA PEDRO
ALVES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 29.12.2012
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 20.12.2012 a 27.12.2012.

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

00